## FGTS restringe saque-aniversário

**DESÃO PAULO** 

O ministro do Trabalho, Luiz Marinho, afirmou ontem que novos pedidos de saque-aniversário do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) não serão mais permitidos a partir de março.

Segundo ele, há reclamação de trabalhadores por conta da retenção do valor por dois anos em caso de demissão, além do enfraquecimento de fundos para investimento do governo, nos quais o FGTS é utilizado.

"Devemos acabar com esse formato de saque-aniversário. Para os contratos que existem, não vamos criar distorção", afirmou em entrevista à Globo News.

No início de janeiro, o mi-

nistro havia dito que sugeriria ao presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) o fim da modalidade. Elevoltou atrás logo depois, dizendo que o fim da modalidade seria "objeto de amplo debate".

## **COMO FUNCIONA**

O saque-aniversário permite que o trabalhador saque todo ano parte do saldo do FGTS no mês de seu nascimento. O percentual a ser retirado varia de 5% (saldo acima de R\$ 20.000,01) a 50% (saldo até R\$ 500).

Quem opta pela modalidade não pode retirar os valores em caso de demissão por um período de dois anos, mas mantém o direito à multa rescisória.

O saque-aniversário sur-

giu com a justificativa de ganho de emprego e renda para a economia e o aumento do acesso aos recursos dos fundos aos trabalhadores, em especial daqueles em situação de maior vulnerabilidade financeira, já que a proporção do saque é maior quanto menor for o saldo.

A ideia era que a modalidade também aumentasse a produtividade e a expansão do financiamento para habitação.

Mais de 28,6 milhões de trabalhadores aderiram à modalidade desde que ela surgiu, no final de 2019. Quem não optar pela modalidade permanece no esquema padrão de saquerescisão. (EC)